



PROCESSO Nº	:	10.223-7/2015
PRINCIPAL	:	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Trata-se de pedido formalizado pela empresa **Efex – Sistemas e Gerenciamento Ltda.**, chamando o feito à ordem, através do Protocolo nº 272582/2019 (Doc. nº 214690/2019), onde relata que protocolou Recurso Ordinário (Doc. nº 189972/2017) contra o Acórdão nº 102/2016, mas que, no entanto, das 155 laudas informadas no rodapé do presente recurso apenas 75 são passíveis de visualização no processo acima descrito.

Desta feita, considerando a manifestação da Secex – Educação e Segurança (Doc. nº 224687/2019), encaminhamos a essa Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas para análise das informações contidas no Malote Digital (Doc. nº 214690/2019) e posterior retorno a este Gabinete para as providências necessárias.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.RCS

